

18 de outubro de 2019

# Pilhas e Acumuladores

Prestações Financeiras 2020

# Prestações Financeiras 2020

## Pilhas e Acumuladores Portáteis e Industriais

As prestações financeiras apresentadas servem de cálculo ao valor devido pelo Aderente à ERP Portugal como contrapartida pela transferência da responsabilidade pela gestão de Resíduos de Pilhas e Acumuladores.

A estrutura de preços é baseada no princípio "quilograma colocado no mercado" (*placed on the market - POM*).



Apresentamos a tabela de prestações financeiras por POM, organizadas por tipologia e sistema químico de Resíduos de Pilhas e Acumuladores, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020.

Categoria de Pilhas e Acumuladores	Prestação Financeira (€/kg)
<b>Pilhas e Acumuladores Portáteis</b>	
Alcalinas	0,2137
Botão	0,8526
Chumbo Ácido	0,0100
lões de lítio	0,2231
Lítio e Outras	0,7146
NiCd (Níquel Cádmio)	0,1814
NiMH (Níquel Metal Hidreto)	0,0389
Zinco Carbono	0,2298
<b>Pilhas e Acumuladores Industriais</b>	
Chumbo Ácido	0,0275
NiCd (Níquel Cádmio)	0,9072
NiMH (Níquel Metal Hidreto)	0,3651
lões de lítio	1,1451
Outras	0,7553

O valor unitário da prestação financeira para Produtores de Pequena Dimensão foi fixado em 75,00€ por Aderente.

Sobre todos os montantes descritos, acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.

---

## CONDIÇÕES DE ADERENTES DE PEQUENA DIMENSÃO

- Aderentes que tenham uma colocação anual de pilhas e acumuladores no mercado nacional de peso igual ou inferior a 25,00 quilogramas:
  - Pagamento de Contribuição Financeira Anual Mínima no valor de 75,00€. Devida no momento de adesão, e, posteriormente, no dia 20 de março de cada ano de adesão.
  - Apresentação de Declaração Anual apresentada no momento de adesão, e, posteriormente, entre o dia 1 de janeiro e o dia 15 de março de cada ano de adesão.
- Os fatores de bonificação não se aplicam aos aderentes que se enquadram nas condições de pequena dimensão.

# Fatores de Bonificação a aplicar às Prestações Financeiras

- A. Fidelização temporal durante o período da Licença da ERP Portugal
- B. Fidelização por adesão a mais do que um fluxo específico gerido pela ERP Portugal
- C. Organização de campanhas adicionais de prevenção e comunicação em conjunto com a ERP Portugal
- D. Entrega de resíduos de Pilhas e Acumuladores à ERP Portugal, de pelo menos 100kg por ano, para encaminhamento para reciclagem



## A. Fidelização Temporal

A fidelização será do período da Licença de Gestão atribuída à ERP Portugal, até 31 de dezembro de 2021. Este critério tem por objetivo revestir a Entidade Gestora de uma base de aderentes estável que lhe permita realizar investimentos em redes de recolha capazes de estarem à altura das metas impostas.

## B. Fidelização Fluxo e/ou Categorias

Considerando que a ERP Portugal gere dois fluxos específicos de resíduos e que existem sinergias ao nível dos custos de estrutura, nomeadamente no que respeita a sistemas informáticos, emissão de faturas entre outros, importa bonificar os Produtores que optem por aderir aos fluxos geridos pela Entidade Gestora e assim disfrutarem das referidas sinergias.

## C. Prevenção e Sensibilização

Parcerias e colaborações entre os Aderentes e a ERP Portugal, através da prevenção e sensibilização, do consumo e descarte seletivo, respetivamente, menos resíduos terão deposições inadequadas.

## D. Entrega de Resíduos

Através da entrega de resíduos de pilhas e acumuladores à ERP Portugal, os Produtores garantem o seu correto encaminhamento para reciclagem, promovendo igualmente o cumprimento das metas de recolha.

Os fatores de bonificação a aplicar à tabela de prestações financeiras da ERP Portugal são os contantes da tabela seguinte:

Categoria do Fator de Bonificação	Descrição	Desconto (%)
A	Fidelização temporal	2,00%
B	Fidelização por adesão a mais do que um fluxo específico gerido pela Entidade Gestora	1,00%
C	Organização de campanhas adicionais de prevenção e comunicação em conjunto com a ERP Portugal	1,00%
D	Entrega de resíduos de Pilhas e Acumuladores à ERP Portugal, de pelo menos 100kg por ano, para encaminhamento para reciclagem	1,00%

As bonificações não são aplicadas aos Produtores de Pequena Dimensão.

**European Recycling Platform**

ERP Portugal – Associação Gestora de Resíduos

Centro Emp. Ribeira da Penha Longa | R. D. Dinis Bordalo Pinheiro N.º 467 B |

2645-539 Alcabideche

Telefone: 00351 219 119 630

Email: [info@erp-portugal.pt](mailto:info@erp-portugal.pt)

Web: [www.erp-recycling.pt](http://www.erp-recycling.pt)